



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.653 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

"Determina a obrigatoriedade de abastecimento da frota municipal com etanol nos veículos do tipo flex, atendendo as obrigações legais e aos princípios que regem a Administração Pública".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a redução da emissão de gás carbônico oriundos do consumo de combustível;

Considerando o propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental;

Considerando a necessidade de executar políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável no Município de Águas da Prata;

Considerando que o uso de biocombustível é critério de pontuação no *ranking* no PMVA, que é um dos critérios de avaliação para a liberação de recursos do Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de abastecimento com combustível etanol, dos veículos tipo *flex* pertencentes à municipalidade quando de sua utilização no perímetro urbano;

§ 1º - Excepcionalmente poderá ser utilizado outro tipo de combustível nos casos de desabastecimento de etanol ou oferta de outro combustível, visando a economicidade e atendimento aos contratos vigentes entre a Administração Pública e os fornecedores.

§ 2º - Afeto ao mesmo princípio, economicidade, deverá ser utilizado outro combustível sempre que a equação custo/benefício seja mais vantajosa para o município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria suplementada, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal